**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020**

**DISPENSA Nº 06/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2020, DISPENSA nº 06/2020, OBJETO: Aquisição de material de escritório. **A revogação se justifica haja vista que nenhuma das empresas** **apresentou dentro do prazo legal a Certidão Negativa de Débitos do Município de Carmo do Cajuru,** . Carmo do Cajuru, 21 de fevereiro de 2020.

**EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais